



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 5.641, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre denominação de Via Pública – RUA JOSÉ NAZÁRIO MONTEIRO."

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "RUA JOSÉ NAZÁRIO MONTEIRO" a atual "via de acesso 04", no bairro do Padre Eterno, no Município de Tremembé-SP, conforme croqui composto por medidas e localização anexos à presente lei.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 02 de maio de 2023.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 02 de maio de 2023.

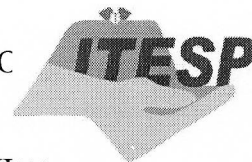
ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços de Secretaria



Prefeitura de
TREMEMBÉ



CONVÊNIO
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
“JOSÉ GOMES DA SILVA” - ITESP
DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ



MEMORIAL DESCRITIVO

VIA DE ACESSO 4

Local : **BAIRRO DO PADRE ETERNO**
Município : **TREMEMBÉ**
Comarca : **TREMEMBÉ**
Área : **118,48 m²**

UF : **SP**
Perímetro : **106,62 m.**

DESCRIÇÃO DA ÁREA:

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: Tem início no vértice **1235**, com coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM, N 7.463.341,42 e E 445.736,21, georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, datum **SIRGAS2000**, Fuso **23**, MC-**45 WGr**; deste segue com o azimute **168°57'00"** e distância de 3,03 metros, confrontando com a RUA ERNESTO NAREZI, até o vértice **1240**, com coordenadas N 7.463.338,45 e E 445.736,79; deste segue com o azimute **278°37'50"** e distância de 22,99 metros, confrontando com o LOTE 0143, até o vértice **1239**, com coordenadas N 7.463.341,90 e E 445.714,06; deste segue com o azimute **277°35'41"** e distância de 12,41 metros, confrontando com o LOTE 0145, até o vértice **1238**, com coordenadas N 7.463.343,54 e E 445.701,76; deste segue com o azimute **277°22'03"** e distância de 15,83 metros, confrontando com o LOTE 0147, até o vértice **1531**, com coordenadas N 7.463.345,57 e E 445.686,06; deste segue com o azimute **7°11'36"** e distância de 2,08 metros, confrontando com o LOTE 0149, até o vértice **1236**, com coordenadas N 7.463.347,63 e E 445.686,32; deste segue com o azimute **97°05'43"** e distância de 50,28 metros, confrontando com o LOTE 0157, até o vértice **1235**, início da presente descrição, encerrando uma área de 118,48 m², conforme planta na escala 1/250. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Taubaté, abril de 2019.

OLAVO REIS DA SILVA
Eng. Agrimensor - CREA 0601929376/SP

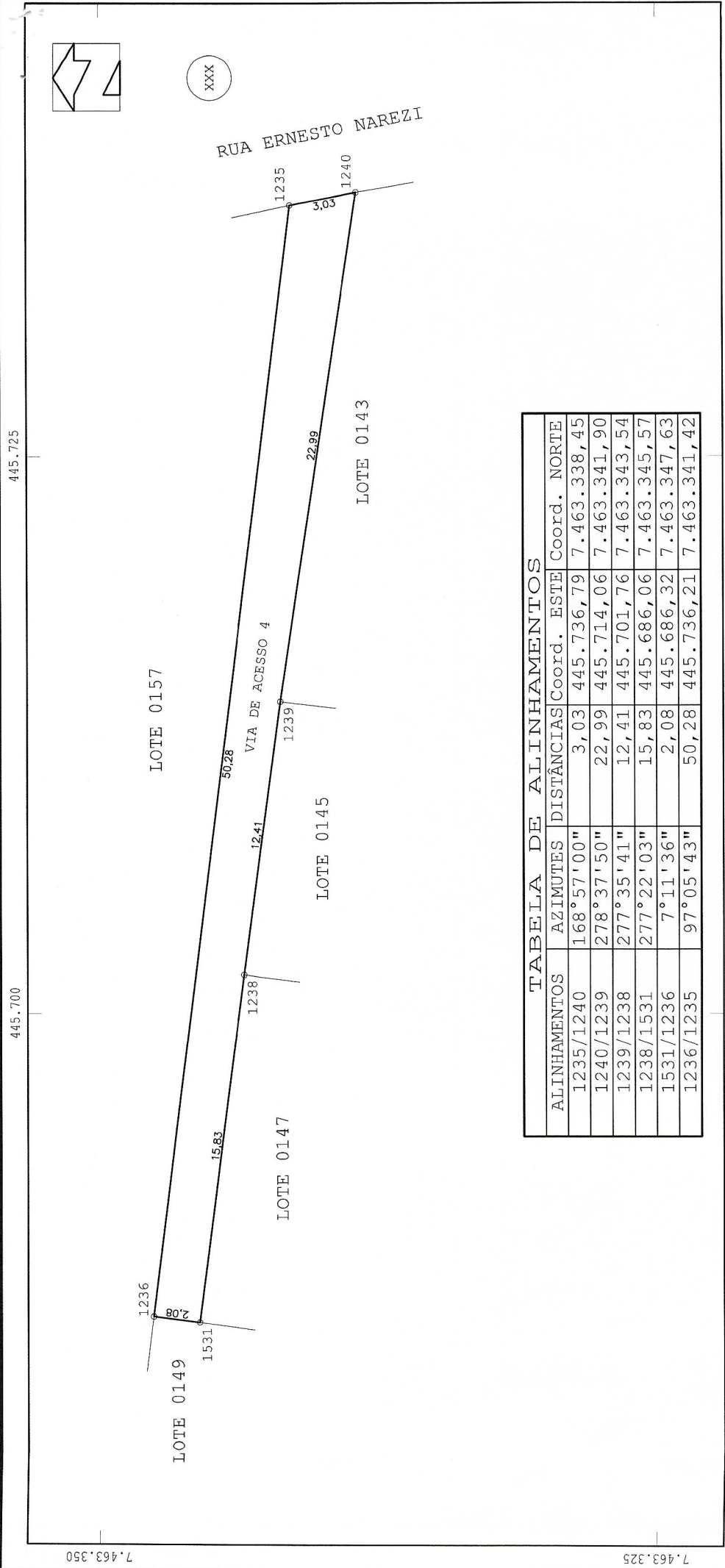


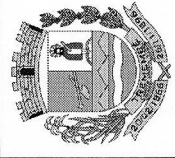
TABELA DE ALINHAMENTOS

ALINHAMENTOS	AZIMUTES	DISTÂNCIAS	Coord. ESTE	Coord. NORTE
1235/1240	168° 57' 00"	3,03	445.736,79	7.463.338,45
1240/1239	278° 37' 50"	22,99	445.714,06	7.463.341,90
1239/1238	277° 35' 41"	12,41	445.701,76	7.463.343,54
1238/1531	277° 22' 03"	15,83	445.686,06	7.463.345,57
1531/1236	7° 11' 36"	2,08	445.686,32	7.463.347,63
1236/1235	97° 05' 43"	50,28	445.736,21	7.463.341,42

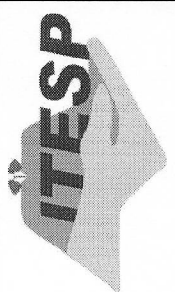
IMÓVEL : DATA : ABRIL/2019 PROCESSO : 2.664/2018
VIA DE ACESSO 4 ÁREA : 118,48 m² PERÍMETRO: 106,62 m
 ESCALA: 1/250 DESENHO: JOSÉ NILDO D. SILVA

MUNICÍPIO: TREMEMBÉ
COMARCA : TREMEMBÉ
LOCAL : BAIRRO DO PADRE ETERNO

FONTE: PLANTA CADASTRAL GERAL NA ESCALA 1/1.000



CONVÊNIO
 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
 FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
 "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP
 DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS
 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ



REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA: Coordenadas do Ponto 1235:
 PROJEÇÃO : UTM LATITUDE : 22° 56' 13,694" S
 DATUM HORIZONTAL: SIRGAS2000 LONGITUDE : 45° 31' 45,294" W
 DATUM VERTICAL : IMBITUBA - SC C. MERIDIANA: 0° 12' 22,55105"
 FUSO : 23 MC: -45 FATOR ESCALA: 0,999636

RESP. TÉCNICO:
 OIAYO REIS DA SILVA
 Eng. Agrimensor - CREA 0601929376/SP

445.725 7.463.350

445.700 7.463.325